



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Excerto da Relação 3/2022 - TCU – 1ª Câmara

Relator - Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

ACÓRDÃO Nº 861/2022 - TCU – 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, e 17 da Lei 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I, e 143, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno, em julgar as contas a seguir relacionadas regulares e dar quitação plena aos responsáveis, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-000.703/2021-4 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2020)

1.1. Responsáveis: Andrea Oliveira Costa (CPF 481.600.593-53), Antônio de Pádua Alves Pinto (CPF 079.521.983-00), Ciro Lima Silva (CPF 822.959.643-34), Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes (CPF 699.358.313-53), Emmanuel Wassermann Moraes e Luz (CPF 746.828.653-15), Jose Luís de Oliveira e Silva (CPF 831.513.203-25), Laura Maria Andrade de Sousa (CPF 297.215.473-87), Paulo Borges da Cunha (CPF 255.217.481-72), Wanderson Lima Pereira (CPF 008.573.583-32) e Zilda de Brito Lima (CPF 274.530.573-53)

1.2. Órgão/Entidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (SecexEduc).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Dados da Sessão:

Ata nº 3/2022 – 1ª Câmara

Data: 15/2/2022 – Telepresencial

Relator: Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

Presidente: Ministro BENJAMIN ZYMLER

Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral PAULO SOARES BUGARIN

TCU, em 15 de fevereiro de 2022.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS